

Guia da Segurança Social para a Comunidade Portuguesa residente no Luxemburgo

Nota Introdutória

Decorrido um ano desde o início de funções da Adida de Segurança Social junto da Embaixada, foram identificados alguns dos temas de maior procura por parte da comunidade portuguesa.

Com base na experiência obtida, elaborámos um primeiro Guia, que naturalmente não deixará de ser objeto das atualizações que se afigurarem necessárias, com os seguintes objectivos:

- a) Facilitação do acesso aos serviços
- b) Apoio à instrução e simplificação dos pedidos mais frequentes
- c) Atribuir maior celeridade na resposta aos pedidos dos utentes.

Tendo em conta a situação pandémica provocado pelo Covid-19, lembramos que o meio mais simples e mais seguro para nos contactar é através do endereço eletrónico pensoes.luxemburgo@mne.pt ou do telefone da Embaixada (+352 46 61 90 1). Contudo, não deixamos de fazer atendimento presencial de segunda à sexta feira, entre as 09h e as 12h30, exclusivamente por marcação prévia.

As informações contidas na presente publicação não dispensam a leitura da legislação em vigor, nem dos Guias Práticos da Segurança Social, disponibilizados na página da internet da Segurança Social, acessível através do endereço: <http://www.seg-social.pt> .

1. Pagamento de Pensões através de conta bancária

O pagamento de pensões através de cheque internacional tem custos bancários que variam de acordo com a tabela de preços de cada banco.

Assim, no seu interesse solicite o pagamento da sua prestação através de conta bancária Portuguesa ou Luxemburguesa.

O pedido poderá ser efetuado através do preenchimento do **modelo MG2**, que deverá ser preenchido datado e assinado e enviado através do endereço eletrónico: pensoes.luxemburgo@mne.pt , juntando os seguintes documentos:

- a) **Documento da instituição bancária comprovativo do IBAN onde conste o nome do pensionista como titular;**
- b) **Fotocópia de documento de identificação civil válido que tenha a sua assinatura** (Cartão de Cidadão, bilhete de identidade, passaporte), a fim de ser verificada a sua autenticidade.

O modelo MG2 está disponível no site da segurança social, através do link:

<http://www.seg-social.pt/formularios?kw=MG2>

Junto segue um exemplo de preenchimento:



SEGURANÇA SOCIAL

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE MORADA OU DE OUTROS ELEMENTOS

Beneficiário ativo **Pensionista**

Antes de preencher leia com atenção as informações

1 IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO / PENSIONISTA

Nome completo	<input type="text"/>		
Data de nascimento	<input type="text"/> ano	<input type="text"/> mês	<input type="text"/> dia
N.º de Identificação de Segurança Social	<input type="text"/>		
Telemóvel/Telefone	<input type="text"/>	Fax	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>		

3 ALTERAÇÃO DE OUTROS ELEMENTOS

Se estiver a receber prestações sociais e **estas estiverem a ser pagas através de procurador**, assinale uma das situações:

Manutenção do procurador Mudança de procurador ⁽²⁾ Anulação da procuração

Se estiver a receber prestações sociais e pretender a **mudança do modo de pagamento**, assinale a modalidade pretendida:

→ Pagamento por depósito em conta bancária ⁽³⁾ Pagamento por Carta-Cheque Internacional Pagamento por vale de correio

Outras alterações

(2) Se assinalou esta situação deverá entregar uma nova procuração.

(3) Se assinalou esta situação preencha o **quadro 4**.

4 ELEMENTOS RELATIVOS À CONTA BANCÁRIA DO BENEFICIÁRIO / PENSIONISTA

Instituição de crédito (Banco)	<input type="text"/>
Dependência/Agência	<input type="text"/>
→ Número Internacional de Conta Bancária (IBAN)	<input type="text"/>
A preencher no caso de beneficiário pensionista residente no estrangeiro:	
→ Bank Identifier Code (BIC/SWIFT CODE)	<input type="text"/>
Outra informação	<input type="text"/>

Nota

Os beneficiários / pensionistas podem registar ou alterar o IBAN na Segurança Social Direta em www.seg-social.pt.

5 CERTIFICAÇÃO

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

Declaro ainda que, para efeitos do disposto no **quadro 4**, pretendo que as prestações da Segurança Social, a que tiver direito, sejam creditadas na conta bancária acima referida.

ano mês dia

→ (Assinatura do beneficiário/pensionista ou de outrem a seu rogo conforme documento de identificação válido)

→ **As falsas declarações são punidas nos termos da lei**

2. Pedido de Declaração Anual de Pensões

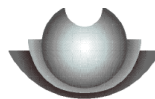
Caso necessite da Declaração Anual de Pensões, o pedido poderá ser efetuado através do preenchimento do **modelo MG5**, que deverá ser preenchido datado e assinado e enviado através do endereço eletrónico: pensoes.luxemburgo@mne.pt , juntando o seguinte documento :

- ✓ **fotocópia de documento de identificação civil válido que tenha a sua assinatura** (Cartão de Cidadão, bilhete de identidade, passaporte), a fim de ser verificada a autenticidade da mesma.

O modelo MG5 está disponível no site da segurança social, através do link:

<http://www.seg-social.pt/formularios?kw=MG5>

Junto segue um exemplo de preenchimento



SEGURANÇA SOCIAL

PEDIDO DE DECLARAÇÃO PESSOA SINGULAR

ANTES DE PREENCHER LEIA AS INFORMAÇÕES DO QUADRO 4

1 ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Nome completo			
Data de nascimento	ano mês dia	N.º de Identificação de Segurança Social	
Morada			
Código postal			
Localidade		Telefone	

3 DECLARAÇÃO PRETENDIDA

Tipo de declaração a solicitar. Assinale com a(s) quadrícula(s) respetiva(s)

Identificação no Sistema de Segurança Social e respetiva data

Regime pelo qual está abrangido e respetivo período contributivo

Extrato de registo de remunerações de ano mês dia a ano mês dia

Extrato de registo da remuneração do mês de do ano de

Isenção da obrigação contributiva

Inexistência de identificação no Sistema de Segurança Social

Titular da prestação de Segurança Social (ex.: Desemprego, Doença, Pensões) (indicar o nome da prestação)

de ano mês dia a ano mês dia , e respetivo montante

Declaração anual de pensões relativa ao ano de (indicar o nome da declaração pretendida)

ano mês dia

[Assinatura do beneficiário ou do requerente conforme documento de identificação válido]

7 mm

3. Pedido de Registo do Serviço Militar Obrigatório

Antes de requerer a sua pensão, solicite a emissão do Extrato anual de remunerações e verifique se existem períodos por registar.

Caso o período em falta seja o período relativo ao Serviço Militar obrigatório, poderá efetuar o pedido através do preenchimento do **modelo RC 3006**, que deverá ser preenchido, datado, assinado e enviado através do endereço eletrónico : pensoes.luxemburgo@mne.pt , juntando os seguintes documentos:

- a) **documento comprovativo do cumprimento do serviço militar** (caderneta militar ou outro);
- b) **fotocópia de documento de identificação civil válido que tenha a sua assinatura** (Cartão de Cidadão, bilhete de identidade, passaporte), a fim de ser verificada a autenticidade da mesma.

O modelo RC3006 está disponível no site da segurança social, através do link:

<http://www.seg-social.pt/formularios?kw=RC3006>

Junto segue imagem do requerimento a apresentar:



SEGURANÇA SOCIAL

REQUERIMENTO

CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO MILITAR

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome completo	<input type="text"/>		
Data de nascimento	<input type="text"/> <small>ano</small>	<input type="text"/> <small>mês</small>	<input type="text"/> <small>dia</small>
N.º de Identificação de Segurança Social	<input type="text"/>		
N.º de Identificação Fiscal	<input type="text"/>		
Morada	<input type="text"/>		
Código postal	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>

Telemóvel / Telefone E-mail

2 SITUAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL

Trabalhador por conta de outrem Trabalhador independente Pensionista da Segurança Social

Outra situação

Período(s) de serviço militar ou de serviço cívico obrigatório de ano mês dia a ano mês dia ;
de ano mês dia a ano mês dia .

3 CERTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Declaro que não requeir a contagem do período de tempo acima indicado em qualquer outro regime de proteção social nacional ou estrangeiro.

Tomei conhecimento de que não posso usufruir da contagem do referido tempo para o efeito de qualquer outro regime, ainda que de outro sistema de proteção social.

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

ano mês dia

Assinatura conforme documento de identificação válido

4. Outras informações

Neste capítulo, disponibilizamos os endereços eletrónicos de contactos com a Caisse Nationale de Santé - CNS (congénere da Segurança Social para as matérias de seguro de doença).

- a) Os novos cidadãos no Luxemburgo poderão contactar a CNS através do endereço eletrónico:

formulaireETR.cns@secu.lu ;

- b) Os cidadãos não pensionistas que regressem a Portugal, por sua vez, poderão utilizar o endereço eletrónico:

formulaireSE.CNS@secu.lu ;

- c) os cidadãos portugueses pensionistas que regressem a Portugal:

formulairepensionneslu.cns@secu.lu

- d) Para questões de carácter geral:

cns@secu.lu

- e) Quanto ao endereço físico a utilizar para efeitos de pedido de reembolso:

CNS
Prestations des médecins
L-2980 Luxembourg

O pedido de reembolso deve ser remetido com o original da despesa médica e cópia do documento bancário com o IBAN e código BIC, bem como cópia do número nacional de segurado (matricule).

Caso seja ordenada pelas Autoridades de Saúde locais a elaboração de TESTE Laboratorial aos cidadãos portugueses portadores de Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD), aconselha-se que proceda ao envio do original da fatura do laboratório, acompanhado de cópia do pedido da autoridade de saúde local (ordonnance), cópia do CESD e do documento bancário com o IBAN e BIC.